

DESPACHO

Lido no expediente da 8ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 25 / 03 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 133/2025

RECEBI O PRESENTE DOCUMENTO
Nesta Data 21 / 03 / 2025

Claudioimar Ferreira M. Junior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Pintura e padronização da frente da Escola Municipal José Gomes de Lima no Sítio Jardim, para o padrão implantado no Município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Senhoria, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, o serviço de Pintura e padronização da Escola Municipal José Gomes de Lima no Sítio Jardim, para o padrão implantado no Município.

JUSTIFICATIVA

A pintura e padronização da Escola Municipal José Gomes de Lima, localizada no Sítio Jardim, são essenciais para alinhar a instituição ao padrão estético e funcional implantado no município. Este projeto visa não apenas a melhoria visual da escola, mas também garantindo um ambiente seguro e inclusivo para todos os alunos.

A intervenção na fachada da escola contribuirá para a valorização do espaço educativo, promovendo um ambiente mais acolhedor e motivador para estudantes e educadores. Além disso, a padronização das cores e elementos visuais facilitará a identificação da escola, reforçando a identidade institucional e a integração com as demais unidades de ensino do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de Março de 2025.


WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO
Vereador